



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 050 /2020

*Dispõe sobre a designação de Coordenadora Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos, I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, na Resolução n. 137/2015, e na Deliberação n. 022/2015, alterada pela n. 010/2016, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais,

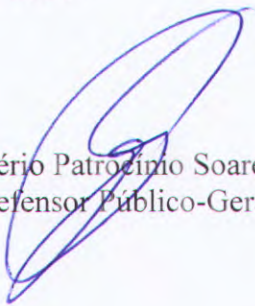
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Eden Mattar, Madep 828, para exercer a função de Coordenadora Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução nº 137/2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

